

DECRETO Nº 719

SÚMULA: Concede Gratificação por dedicação exclusiva.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 58 da Lei Nº 599/93;

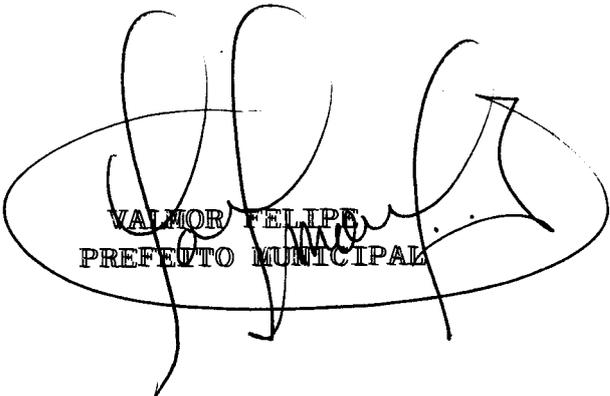
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder gratificação por dedicação exclusiva no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, ao Servidor WALDIR PORTELLO BERBICZ, RG Nº 1.046.845-41.

Artigo 2º - Revoga o Decreto Nº 596 de 26/03/92;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 1994.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e um dias do mês de janeiro de um mil, novecentos e noventa e quatro.

  
VALMOR FELIPE  
PREFEITO MUNICIPAL